



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Ofício n.º 771 /2006-GAB/DENATRAN

Brasília, 02 de maio de 2006.

Ao Senhor
Diretor JOSÉ EUGÊNIO DE BARROS FILHO
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
Campus Tamandaré, 515 – Pontal da Barra
Cep 57010-350 Maceió - AL

Assunto: Integração do Município de Traipu ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Traipu no Estado de Alagoas, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


Alfredo Peres da Silva
Diretor